

101

Decreto 327 de 28 de julho de 1976.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor que especifica e dá outras providências.

Valdeu Varjão, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 609 de 26 de novembro de 1975,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto na secretaria de Obras e Viação, o crédito adicional suplementar no valor de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinados ao reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: secretaria de Obras e Viação

Função: saúde e saneamento

Programa - saneamento

Subprograma - saneamento geral.

Atividade - 07.10764482-41 - Manutenção dos serviços de limpeza de logradouros públicos.

Categorias Econômicas.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - serviços de Terceiros
- 3.1.3.1 - Remuneração de serviços pessoais.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos na anulação, total ou parcial da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Obras e Viagem

Função: saúde e saneamento

Programa: saneamento

Subprograma: saneamento geral.

Atividade: 07.14764482.41 - Manutenção dos serviços de limpeza de logradouros públicos.

Categorias Econômicas

- 3.0.20 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0 - Encargos diversos.
- 04 - Locação de Veículos

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Bairro do Garças, 28 de julho de 1976.

Ass:

~~Walden Jaryão~~
Prefeito Municipal

~~Luiz~~
Jaime Tiger.
Secretário de Finanças